



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 11 de agosto de 2025 • Ano XIX • Edição Nº 2735

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 320/2025)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 320/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 320/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Exonera servidores públicos comissionados.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto da Lei Municipal nº 625, de 28 de dezembro de 2020.

DECRETA:

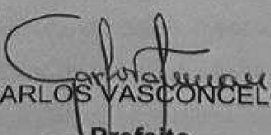
Art.1º Ficam **exonerados**, a partir desta data, todos os servidores ocupantes de cargos comissionados no âmbito da administração pública direta municipal.

§1º - Excetuam-se deste Decreto as servidoras afastadas por motivo de licença maternidade.

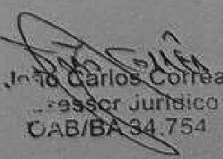
Art.2º Ficam **exonerados** das funções de gerenciamento e assessoramento, a partir desta data, todos os servidores nomeados para tanto por ato do Chefe do Poder Executivo no âmbito da administração pública direta municipal.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde- BA, 11 de agosto de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

Prefeito


João Carlos Correa
Assessor Jurídico
OAB/BA 34.754

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA